



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1877 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 13 de julho de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 12070001/2022
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 12070001/2022
- Extrato de Contrato Nº 12070001/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1877 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 13 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 12070001/2022
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada visando proceder à execução dos serviços de pintura e limpeza da parte interna do Mercado Público Municipal, localizada na Rua José Joaquim, 6390, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e Preços constantes do Projeto Básico de Engenharia anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitam tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – **“Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do Artigo anterior, des de que não se refiram a parcelas de um mesmo obras ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente”.**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa à execução dos serviços de reforma da parte interna do Mercado Público, conforme especificações constantes do Projeto Básico de Engenharia anexo aos autos, adjudicando-a em favor da empresa **FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE 06578219420**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.501.313/0001-24, no valor total de R\$ 16.981,22 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta um reais e vinte dois centavos), por ter oferecido a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 12 de julho de 2022
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, para a contratação da empresa **FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE 06578219420**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.501.313/0001-24, visando à execução dos serviços de limpeza e pintura da parte interna do Mercado Público Municipal, localizada na Rua José Joaquim, 6390, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e Preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela empresa a ser contratada, no valor total de R\$ 16.981,22 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta um reais e vinte dois centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 12 de julho de 2022
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12070001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria Tarcia Ribeiro da Silva, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando proceder à execução dos serviços de serviço de pintura e limpeza da parte interna do Mercado Público Municipal, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela empresa a ser contratada.

CONTRATADO: FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE 06578219420

VALOR TOTAL: R\$ 16.981,22 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta um reais e vinte dois centavos).

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 12 de julho de 2022
SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 12070001/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12070001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE 06578219420

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando proceder à execução dos serviços de serviço de pintura e limpeza da parte interna do Mercado Público Municipal, localizada na Rua José Joaquim, 6390, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 16.981,22 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta um reais e vinte dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 2.40 – Ampliação, Manutenção e Reforma do Mercado Público, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado